



PORTARIA Nº 293/2025

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, de servidor Público Municipal **Guilherme Steffen**, Procurador Geral, matrícula 3100-3, concedidas a contar de 18 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04.01.2024 a 03.01.2025.

Parágrafo único: O servidor fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 21.07.2025 a 30.07.2025, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 18 de julho de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração